

DECRETO Nº 051, DE 21 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA OS COMPONENTES DA COMISSÃO DE APOIO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - “PROGRAMA BEM MELHOR”, O NOVO CARTÃO CIDADÃO, NA FORMA QUE MENCIONA

O Prefeito de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais e ainda nos termos do art. 22 da Lei Municipal n.º 1.900, de 07 de junho de 2019, DECRETA:

Art. 1.º A Comissão de Apoio e Controle Social de que trata o art. 22, da Lei Municipal n.º 1.900, de 07 de junho de 2019, fica constituída da seguinte forma:

- I - Presidente: Isabel Cristina Leite dos Reis;
- II -Representante da Secretaria Municipal de Adm. e Finanças: Marcio Antonio Ferreira;
- III -Representante da Secret. Municipal de Educação: Luana Noletto;
- IV -Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Luciene Pereira Espindula;
- V -Representante da Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação: Danielli Cunha Melo.

Art. 2.º A Comissão de Apoio e Controle Social do “Programa Bem Melhor” O Novo Cartão Cidadão, exercerá suas atribuições em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.900, de 07 de junho de 2019.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 21 de março de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo